



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 130/PIPB/2026 – Exoneração do Administrador do Instituto Politécnico de Beja
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 29/05/2026

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto no artigo 92.º, n.º 1, alínea l) e n.º 2, bem como o artigo 123.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 40.º, n.º 1 e n.º 2, alínea l), e 83.º n.º 2, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008;
- c) Que ao Presidente do Instituto, nos termos legais e estatutários aplicáveis, compete assim nomear e exonerar livremente um Administrador para o Instituto;
- d) A nomeação do Dr. Luis Miguel Martins Soares para o cargo de Administrador do Instituto Politécnico de Beja, através do Despacho n.º 440/2022, publicado no Diário da República, Série II, n.º 8, de 12 de janeiro de 2022;
- e) A necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos Serviços e de modificar as políticas a prosseguir por estes, em virtude do Programa de Ação 2026-2030 que apresentei no âmbito da minha candidatura ao cargo de Presidente do Instituto Politécnico de Beja, para que fui eleito, pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Beja;
- f) O teor e sentido do pedido deduzido pelo próprio, para a sua exoneração, com efeitos projetados a 31 de maio de 2026, e que para efeitos do presente, dou também por pontual e integralmente reproduzido,

Decido, exonerar o Dr. Luis Miguel Martins Soares do cargo de Administrador do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos à data de 31 de maio de 2026.

Publique-se, como legalmente exigido, no Jornal Oficial, o Diário da República, e publicite-se nos locais de estilo.

Aldo Manuel Serra Passarinho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja